

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): JUAN STEER SALAS

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.005662/2023-00

Conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **JUAN STEER SALAS** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº W017660V (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 05/03/1947, filho(a) de ALICIA SALAS MELGAR e JUAN STEER BECHER , **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de PERDA de autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI**, **Agente de Polícia Federal**, em 19/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **29068364** e o código CRC **85FC63C0**.

Referência: Processo nº 08505.005662/2023-00 SEI nº 29068364